



Estado de Santa Catarina
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

Ofício nº 15/2023/SAR/DICA

Florianópolis, 21 de março de 2023.

Prezada Gerente,

Em atendimento ao Processo SGPe SCC 3231/2023, objetivando resposta ao Ofício nº 186/CC-DIAL-GEAPI, de 08 de março de 2023, dessa Diretoria de Assuntos Legislativos, que solicita análise e manifestação referente à *Indicação nº 0073/2023, subscrita pelo Deputado Padre Pedro Baldissera, por meio da qual sugere a liberação de recursos não reembolsáveis ou a anistia no pagamento de financiamentos para atender os agricultores que estão sem água para consumo humano e animal, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/0145/2023, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina*, informamos que:

1. os financiamentos concedidos aos agricultores pela Secretaria de Estado da Agricultura, com recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural (FDR) através dos Programas Reconstrói-SC e Prosolo e Água SC não são passíveis de anistia, conforme o Regulamento do FDR, mas, por outro lado, preveem subvenção de 50% nas parcelas pagas em dia, e
2. da mesma forma, as normas do FDR não possibilitam a transferência de recursos não reembolsáveis.

Entretanto, a Secretaria da Agricultura está envidando esforços na viabilização de novos recursos financeiros para atendimento aos agricultores atingidos pela estiagem, objetivando investimentos em sistemas de captação, armazenamento, tratamento e distribuição de água para consumo humano e animal nas propriedades rurais catarinenses.

Atenciosamente,

Léo Teobaldo Kroth
Diretor de Cooperativismo e Desenvolvimento Rural
[assinado digitalmente]

Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Secretaria de Estado da Casa Civil
Nesta



Assinaturas do documento



Código para verificação: **85F6T5MP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEO TEOBALDO KROTH (CPF: 347.XXX.929-XX) em 21/03/2023 às 17:39:37

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 13/09/2021 - 16:27:19 e válido até 12/09/2024 - 16:27:19.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzMjMxXzMyMzNfMjAyM184NUY2VDVNUA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003231/2023** e o código **85F6T5MP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 217/2023

Florianópolis, 24 de março de 2023.

Senhora Gerente,

Em atendimento ao Ofício nº 0186/SCC-DIAL-GEAPI (SCC 3231/2023), acerca da Indicação nº. 0073/2023, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera, vimos encaminhar o parecer da Diretora de Cooperativismo e Desenvolvimento Rural desta Pasta, que se manifesta sobre o tema.

Atenciosamente,

[Assinatura Digital]

Valdir Colatto
Secretário de Estado

Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis, SC

Rodovia Admar Gonzaga, 1486 – Itacorubi – 88034-001 – Florianópolis, SC Fone (048) 3664-4400

www.agricultura.sc.gov.br gabinete@agricultura.sc.gov.br





Assinaturas do documento



Código para verificação: **9NQ9GC43**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **VALDIR COLATTO** (CPF: 162.XXX.779-XX) em 24/03/2023 às 11:30:15
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/12/2022 - 13:48:54 e válido até 30/12/2122 - 13:48:54.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzMjMxXzMyMzNfMjAyM185TIE5R0M0Mw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003231/2023** e o código **9NQ9GC43** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0472/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 24 de março de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0073/2023, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera, encaminho o Ofício nº 217/2023, da Secretaria de Estado da Agricultura, que remete o Ofício nº 15/2023/SAR/DICA, da Diretoria de Cooperativismo e Desenvolvimento Rural, contendo informações a respeito da sugestão de liberação de recursos não reembolsáveis ou de anistia no pagamento de financiamentos para atender aos agricultores que estão sem água para consumo humano e animal.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **K7TY6J27**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 27/03/2023 às 11:02:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzMjMxXzMyMzNfMjAyM19LN1RZNkoyNw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003231/2023** e o código **K7TY6J27** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.